

DECRETO Nº 1 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.402

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$335.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				335.000,00	
02	2 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	82	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICII MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinário Geral	79.000,00 F.R.: 1 001	00
	90	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICII OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinário Geral	10.000,00 F.R.: 1 001	00
	98	04.122.1014.2024.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICII EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinário Geral	10.000,00 F.R.: 1 001	00
	162	28.846.1260.2037.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O P.A.S.E.P OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinário Geral	80.000,00 F.R.: 1 001	00
02	08 00	0 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	565	15.452.1230.2091.0000 3.3.90.36.00 001 100 000		30.000,00 F.R.: 1 001	00
02	10 02	F. M. S FUNDO MUNI	CIPAL DE SAÚDE		
	873	10.301.1052.2055.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL D DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinário Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA PRACA NOSSA SENHORA APARECIDA

Exercício: 2021

PRAÇA NOSSA SENHORA AF 06554034/0001-04

DECRETO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.402

02 10 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

883 10.301.1052.2055.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL D 60.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 214 02

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

115 000 Recursos Vinculados

896 10.301.1052.2058.0000 MANUT:NCJ\O E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE ATEN 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 214 02

F.R.: 1 001 00

F.R.: 1 001 00

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

115 000 Recursos Vinculados

02 11 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1081 08.243.1029.2041.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 Recursos Ordinário 400 000 Assistência Social

1217 08.244.1039.2020.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OUTROS PROGRAMAS 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 Recursos Ordinário 400 000 Assistência Social

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

20 04.122.1015.2007.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEIT -6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 001 00

001 Recursos Ordinário

100 000 Geral

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

205 12.361.1022.1012.0000 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR -65.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 125 01

125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed

110 000 Convênios

238 12.361.1161.1032.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS -7.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 510 05

510 Outras Transferências de Convênios da União

110 000 Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA Exercício: 2021 06554034/0001-04

DECRETO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.402

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 06 01

259 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DE ALIMEN 12.361.1161.2015.0000 -180.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 122 01

122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

115 000 Recursos Vinculados

02 10 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

819 10.301.1022.1007.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR -77.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

001 Recursos Ordinário

300 000 Saúde

-335.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FONSECA CORREIA JOÃO MOTA FEITOSA PREFEITO MUNICIPAL SEC FINANCAS 493.106.311-04 947.172.813-49 BERTOLINIA, 04 de janeiro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL